DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 199, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. **BRUNA RIBEIRO DE REZENDE,** Matrícula nº 7131, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2025 a 2026, com período de gozo de 01/04/2026 à 30/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.° 200, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

1. Nomear e empossar o 3º Suplente da lista de Classificação da Eleição do Conselho Tutelar, realizada dia 01 de Outubro de 2023 o Sr. **ELIAS BARBOSA RIBEIRO** Matrícula nº 2800, para substituir a titular no período de 01-04-2026 a 30-04-2026 a Sra. **BRUNA RIBEIRO DE REZENDE** Matrícula nº 7131 de Férias.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda, 13 de Março de 2.026.

RODOLFO FERREIRAKAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 201, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a ATENDENTE, Sra. **MAISA RENATA TARDIOLI,** Matrícula nº 5580, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 06/04/2026 à 17//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 202, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **VALDENIR RODRIGUES,** Matrícula nº 1650, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 17/03/2026 à 15//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 203, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 198, de 12 de Março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 204, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 aos 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar; e

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber nos termos do Memorando nº 641/2026, protocolizado em 05 de Fevereiro de 2026 e deferido no Despacho nº 3-641 de 11/03/2026.

Resolve:

1 – Fica concedido a Professora Sra. **ELIETE CARLA DE ALMEIDA TEIXEIRA,** Matrícula nº 7080, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional Via Acadêmica nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 22,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a conclusão dos cursos

de Graduação em Artes Visuais 5%, Graduação em História 5%, Graduação em Música 2,5%, e Pós Graduação em Deficiência Intelectual 5%, Pós Graduação em Alfabetização e Letramento 2,5%, Pós Graduação em Distúrbios de Aprendizagem 2,5% e Evolução Via Formação Continuada equivalente ao percentual de 2,5%, tendo a conclusão dos cursos de Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Netbil 2,5%, demonstrando um somatório total entre as Vias Acadêmica e Continuada de 25%.

2 – O Presente benefício concedido deverá ser pago a servidora, levando-se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 13 de Março de 2026.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 205, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE, Sra. **ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA,** Matrícula nº 2460, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 30/03/2026 à 28//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 206, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ROSIMARA APARECIDA BERNARDINI**, Matrícula nº 2960, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 03-03-2026 à 09-03-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 207, DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **BRENDER APARECIDO MANZOTI AIZZA**, Matrícula nº 3155, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 03-03-2026 à 09-03-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....